



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Município de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 / Credenciamento Nº 002/2024**, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para **Contratação de pessoa física para prestação dos serviços de Coveiro no Cemitério Municipal de Irauçuba - CE, através da Secretaria de Infraestrutura**, em favor de **DIONE GALDINO DE SOUSA**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, conforme informações abaixo:

DOS SERVIÇOS, VALORES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR MENSAL	VLR TOTAL
1	COVEIRO – Para prestar serviços de sepultamento e preservação da área interna do cemitério, (incluindo capina e pequenos reparos), o controle de sepultamento e identificação dos túmulos. (carga horária: 40 horas).	MÊS	12	R\$ 2.184,13	R\$ 26.209,56

Irauçuba/CE, 05 de junho de 2024.


Marcos Thiago Ferreira da Silva
Secretário de Infraestrutura



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

